



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº072 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2020/PRÉ - RESERVA: 1209314

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ENERGIA DO ESTADO DO CEARÁ – ENEL/COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP: 60.135-040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº: 00084699/2023; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de março de 2023 e término em 05 de março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 29.330,64 (vinte e nove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 05/03/2023 até 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 02 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo – ENEL/COELCE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2022/PRÉ-RESERVA 1223767

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE E A EMPRESA TRINCA ESPORTES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Bairro Boa Vista; IV - CONTRATADA: **TRINCA ESPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, CEP: 44.001-456 Feira de Santana – BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo nº 42001.000120/2023-41; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2023, **do Contrato Nº008/2022**, firmado entre esta Secretaria e a empresa TRINCA ESPORTES LTDA., cujo objeto é aquisição de material esportivo para apoio a projetos esportivos, dos Grupos 2, 8 e 9, para atender as necessidades da Secretaria do Esporte; IX - VALOR GLOBAL: 248.499,80 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 06 de Abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e Lucas Mascarenhas Mattos - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDO

*** ** *

IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO” RESULTADO DEFINITIVO Nº04

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº04 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
120	07888430/2022	JUAZEIRO BOM DE BOLA	INSTITUTO JUAZEIRO BOM DE BOLA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 321.636,84	APROVADO
18	04938046/2022	OPN ESPORTES – INCLUSÃO E COOPERAÇÃO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 402.925,33	APROVADO
75	07878940/2022	ESCOLINHA DE FUTEBOL FEMININO LEÓAS DO FUTURO	FORTALEZA ESPORTE CLUBE	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 465.991,60	APROVADO
213	09685979/2022	VÓLEI FEMININO BNB CLUBE	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 465.871,16	APROVADO
228	09700943/2022	ESTAÇÃO MARÍTIMA	MARCO ZERO PRODUÇÕES	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 440.500,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Andreia Silvestre dos Santos	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadriele Germana de Souza Leite	Fabiola Linhares Bezerra
Bruno Aguiar Recamonde	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Cleineu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcílio Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC), e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua, mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 11 de abril de 2023

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** ** *

